

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 227/SMD/PMPV/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00044420/2024-13-e.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores: Heldenon Souza da Cunha, Matrícula: 1005577, Gerente de Divisão e Lidiane Santos Silva, Matrícula: 1006910, Gerente de Divisão. Visto que estes se deslocaram até o Município de Humaitá/AM, para realizarem o despacho de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10), bem como, correspondências dos Correios, via fluvial, até os distritos de Demarcação e Calama e áreas adjacentes. O deslocamento terrestre da sede até o Município de Humaitá/AM foi realizado por meio de veículo oficial – Caminhonete Marca Chevrolet, modelo S-10, Placas: NBW5E71, a ser conduzido pelo servidor Héldeson Souza da Cunha. No período de 05/09/2024 à 06/09/2024.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Heldenon Souza da Cunha	1005577	378055525 SSP/SP	Gerente de Divisão	1 e ½	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Lidiane Santos Silva	1006910	1382419	Gerente de Divisão	1 e ½	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Porto Velho –RO, 19 de Setembro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1A3E0665

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/09/2024. Edição 3818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>